

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2021/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 656/SGAC/PGE/2021 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 442626/2020 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa PROJELER SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.044.990/0001-71, visando a contratação por Inexigibilidade de empresa especializada em capacitação com foco em Gerenciamento de Processos de Negócios (BPM) e Gerenciamento de Decisões de Negócio (BDM) para capacitação dos servidores da Coordenadoria de Escritório de Gerenciamento de Processos/SDO e Desenvolvimento Organizacional setorial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, com fulcro no artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 15 de junho de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7006dd6b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar